



Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica

SETOR MINERAL: RUMO A UM NOVO MARCO LEGAL

2 de dezembro de 2010

PAINEL III

**ASPECTOS TRIBUTÁRIOS E ECONÔMICOS DO SETOR MINERAL.
EXPLORAÇÃO MINERAL, DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL,
DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS
MUNICÍPIOS AFETADOS PELO SETOR. EXPORTAÇÃO DE MINÉRIO E
TRIBUTAÇÃO.**

**Paulo César Ribeiro Lima
Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados**



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

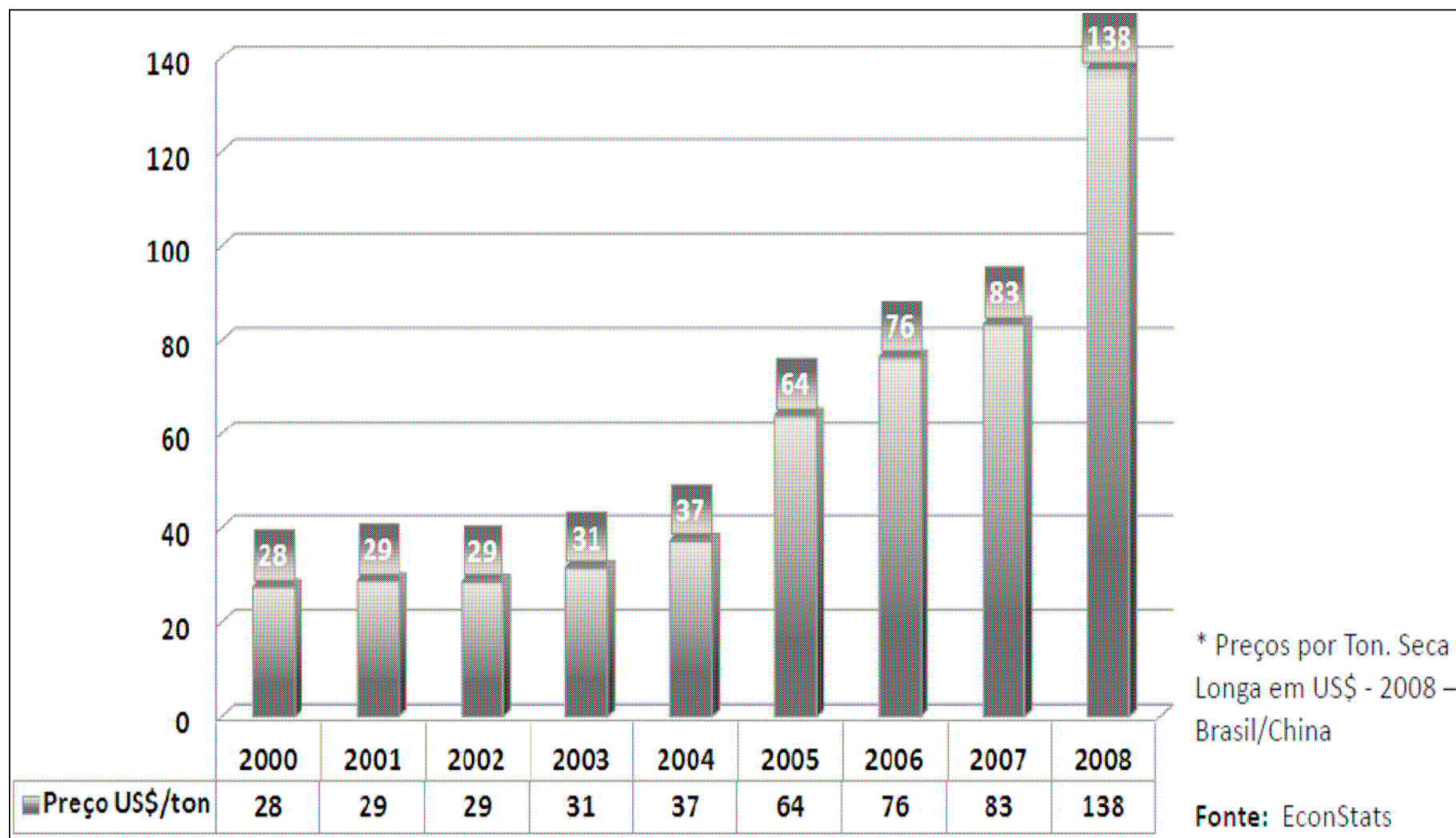
Cenário da economia mineral

- ⇒ A economia mineral brasileira experimentou uma fase de prosperidade setorial na última década
- ⇒ Nesse período, houve um grande aumento dos preços das chamadas *commodities* metálicas
- ⇒ De 2000 a 2008, a produção brasileira de minério de ferro aumentou 92%
- ⇒ Com a crise, em 2009, o resultado físico da extração mineral caiu 25,1%
- ⇒ O valor da produção mineral brasileira caiu de US\$ 29 bilhões, em 2008, para US\$ 24 bilhões, em 2009
- ⇒ Segundo o Instituto Brasileiro de Mineração, o faturamento do setor em 2010 pode atingir um novo recorde de US\$ 35 bilhões



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

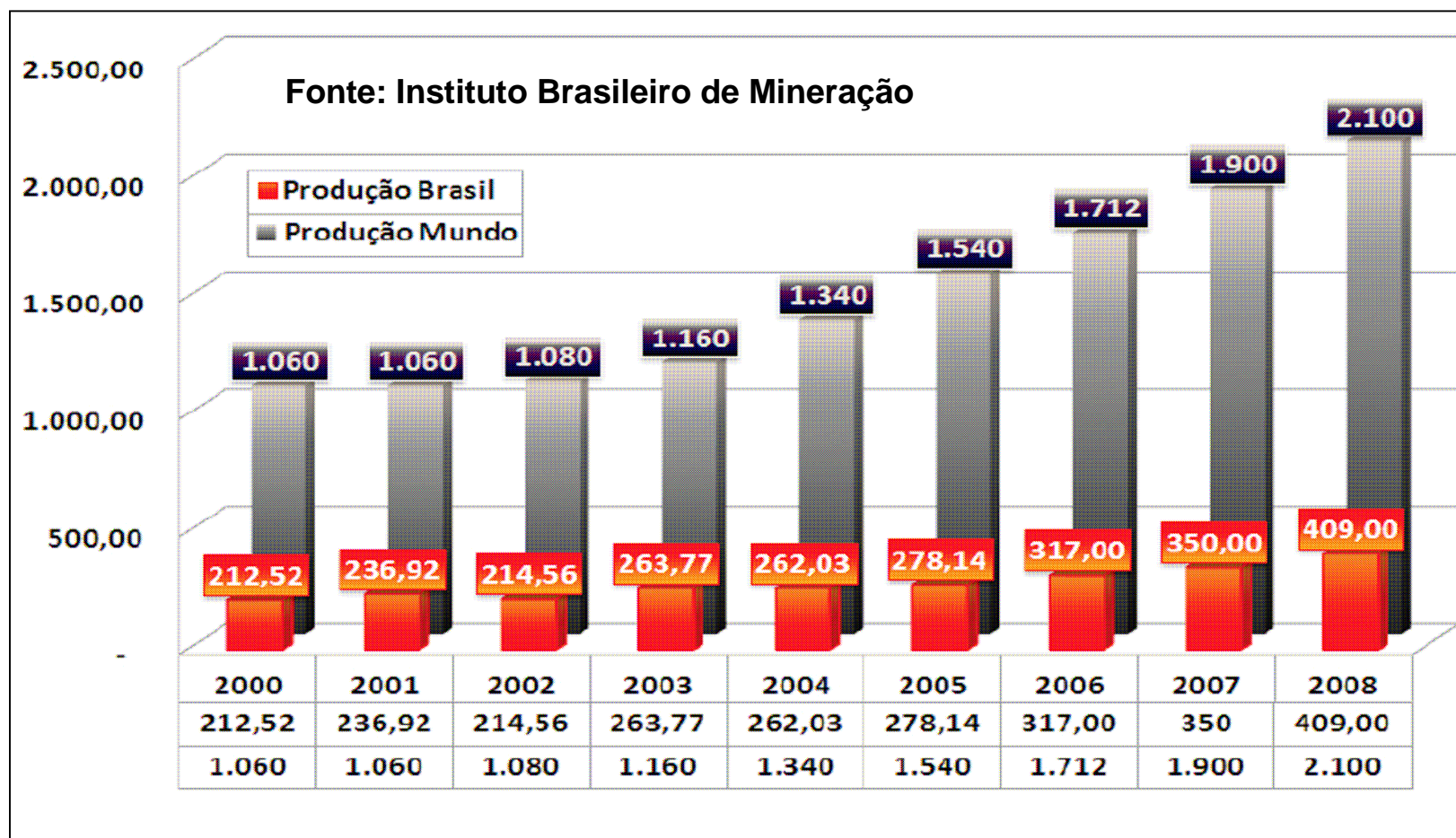
Evolução dos preços de minério de ferro





Setor mineral: rumo a um novo marco legal

Evolução da produção mundial e brasileira de minério de ferro





Setor mineral: rumo a um novo marco legal

Lucro da Vale (em milhões de reais)

	Controladora	
	2009	2008
Lucro líquido do período	10.249	21.279

- ⇒ Nos três trimestres de 2010, o lucro líquido da Vale totalizou R\$ 20,1 bilhões (o lucro líquido da Petrobras foi de R\$ 24,58 bilhões)
- ⇒ O lucro da Vale foi muito próximo do lucro da Petrobras
- ⇒ A Vale anunciou um grande plano de investimentos no Canadá que poderá exceder o valor de US\$ 10 bilhões em um período de cinco anos
- ⇒ A Vale ampliou sua presença no continente africano com a compra do projeto Simandou, na Guiné, por US\$ 2,5 bilhões



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

Carajás



Simandou





Setor mineral: rumo a um novo marco legal

Modelo tributário

⇒ Vários estudos demonstram que, embora o modelo tributário brasileiro possa ser aperfeiçoado, ele não traz desvantagem competitiva para o setor mineral

⇒ Segundo estudo do Fundo Monetário Internacional de 2007¹, o Brasil foi o país que apresentou a menor parcela do Estado nos benefícios totais relativos a projeto de minério de ferro

⇒ Entre os países analisados, está a Austrália

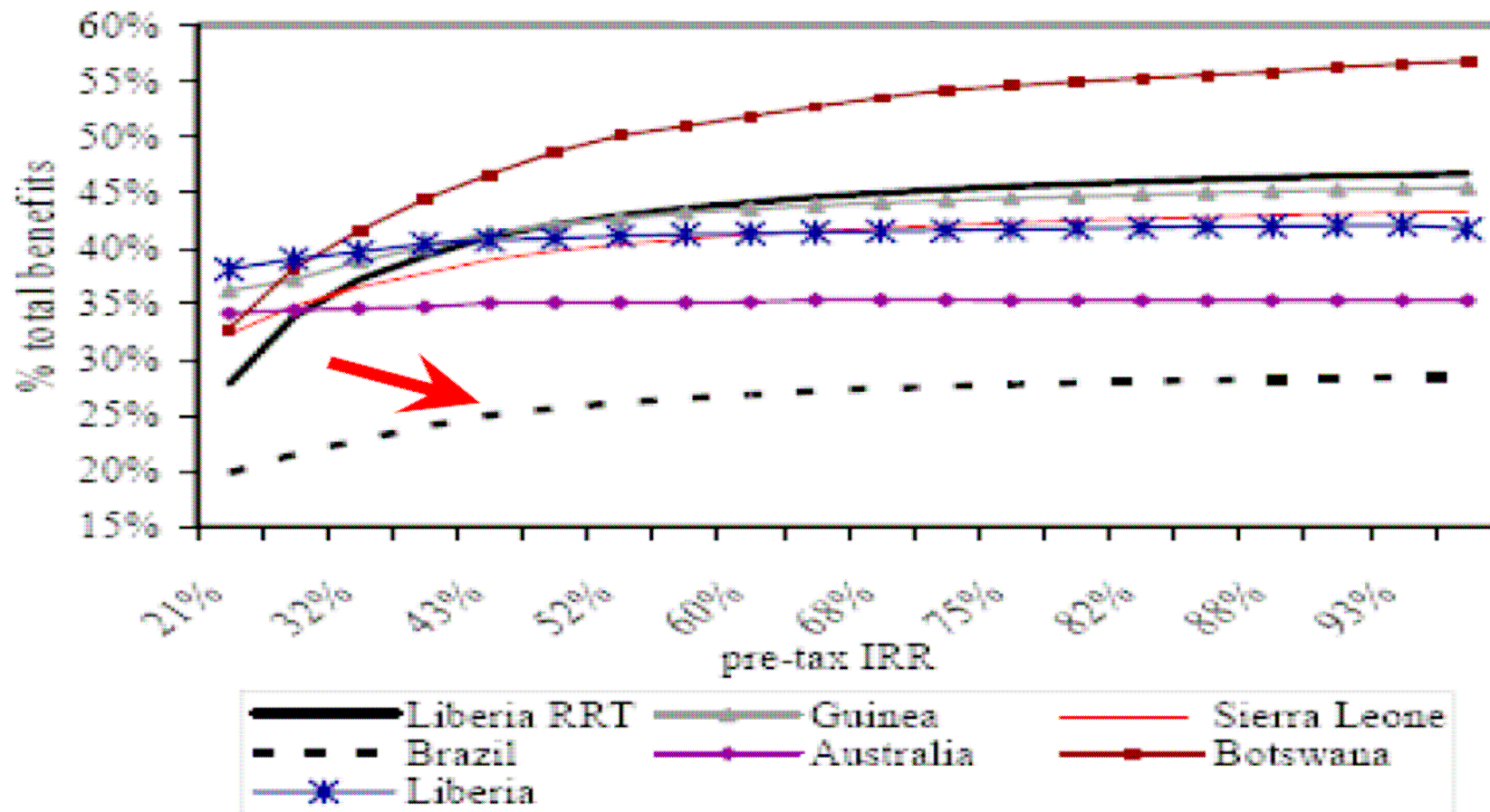
¹ INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). Liberia, Reforming the fiscal terms for mining and petroleum, Aide-Mémoire, 2007.



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

Participação do estado renda mineral

Projeto de minério de ferro



Fonte: INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). Liberia, Reforming the fiscal terms for mining and petroleum, Aide-Mémoire, 2007.



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

Comparação entre o setor petrolífero e o mineral

- ⇒ No ano de 2008, a Petrobras gerou uma arrecadação de tributos indiretos e de compensação financeira de cerca de R\$ 94 bilhões
- ⇒ Nesse mesmo ano, os tributos indiretos e a compensação financeira gerados pela Vale S.A. foram inferiores a R\$ 1 bilhão
- ⇒ No setor petrolífero, além dos *royalties*, existe o pagamento da participação especial
- ⇒ Devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

Encargos fiscais pagos pela Petrobras no ano de 2008

Encargo	R\$ (bilhões)
<i>Royalties</i>	10,9
Participação especial	11,7
IRPJ e CSLL	11,2
ICMS próprio e retido de terceiros	42,0
Demais tributos e participações governamentais	18,2
Total	94,0

R\$ 94 bilhões corresponde a 44% da receita de vendas (R\$ 214 bilhões)

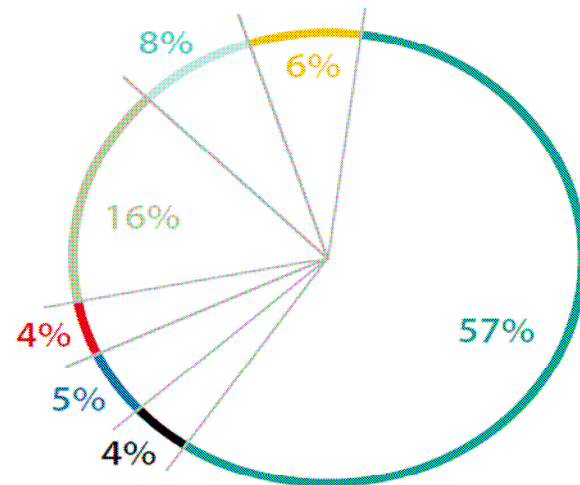


Setor mineral: rumo a um novo marco legal

Receitas da Vale em 2008

Receita por produto

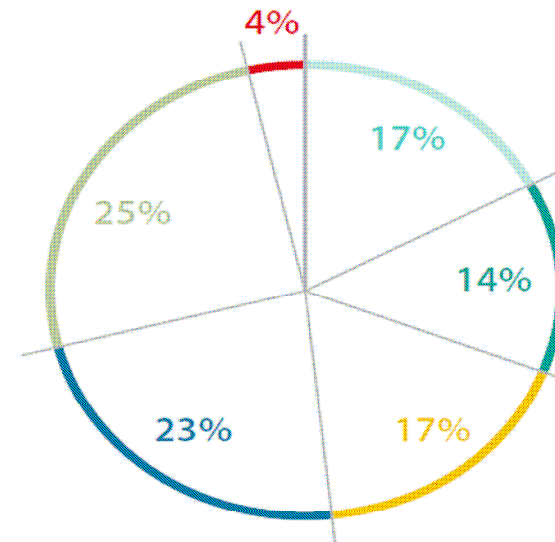
(US\$ 38,5 bilhões)



- MINÉRIO DE FERRO E PELOTAS
- MANGANÊS E LIGAS
- COBRE
- LOGÍSTICA
- NÍQUEL
- ALUMÍNIO*
- OUTROS

Receita por destino

(US\$ 38,5 bilhões)



- BRASIL
- AMÉRICAS, EXCETO BRASIL
- CHINA
- ÁSIA, EXCETO CHINA
- EUROPA
- RESTANTE DO MUNDO



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

A baixa compensação financeira do setor mineral

- ⇒ Em 2009, a produção de petróleo e gás natural gerou *royalties* e participação especial de R\$ 16,3 bilhões
- ⇒ No setor mineral, não existe participação especial e a compensação financeira arrecadada foi de apenas R\$ 742 milhões
- ⇒ O setor petrolífero gerou uma compensação financeira para a União, Estados e Municípios cerca de 21 vezes maior que o setor mineral
- ⇒ No ano de 2009 o valor da produção mineral foi de cerca de US\$ 24 bilhões, o valor da produção petrolífera foi de cerca de US\$ 47 bilhões
- ⇒ Apesar da grande diferença entre o setor petrolífero e o setor mineral, não parece justificável uma diferença de arrecadação de compensação financeira tão grande



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

A compensação financeira em vários países

Substância	Austrália ¹	China	Indonésia	Brasil
Cobre	5% do valor “na mina”	2% do valor de venda	4% do valor de venda	2% do faturamento líquido
Bauxita	7,5% do valor de venda	2% a 4% do valor de venda	3,25% do valor de venda	3% do faturamento líquido
Diamante	7,5% do valor “na mina”	4% do valor de venda	6,5% do valor de venda	0,2% do faturamento líquido
Ouro	1,25% do valor “na mina”	4% do valor de venda	3,75% do valor de venda	1% do faturamento líquido
Minério de ferro	5% a 7,5% do valor “na mina”	2% do valor de venda	3% do valor de venda	2% do faturamento líquido
Magnesita	5% do valor “na mina”	20% a 4% do valor de venda	N.E. ²	2% do faturamento líquido
Zinco	5% do valor “na mina”	N.E. ²	N.E. ²	2% do faturamento líquido

¹ Western Australia

² N.E. é abreviatura de não encontrado



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

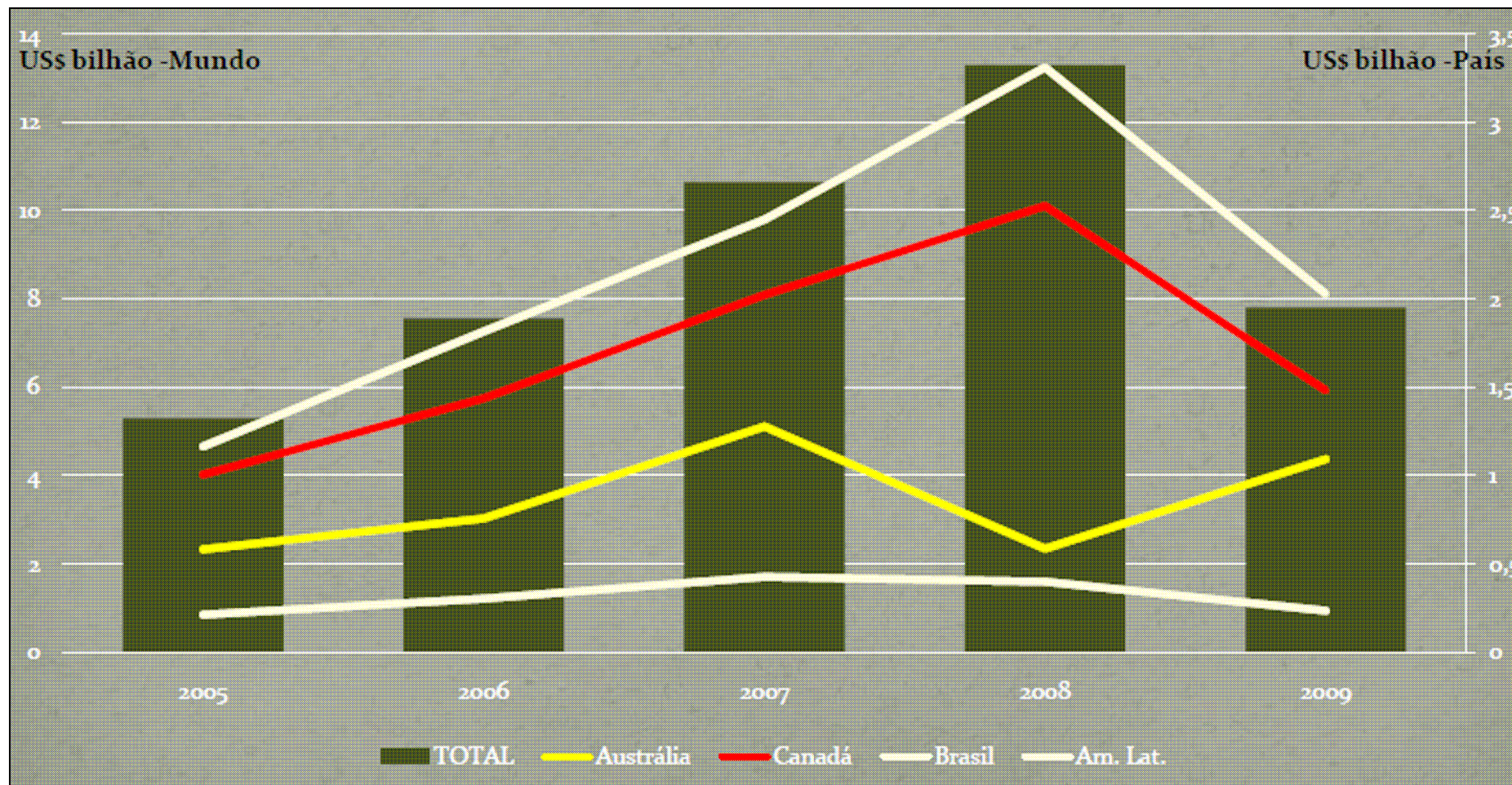
Canadá e Austrália

- ⇒ São as principais competidores do Brasil
- ⇒ Canadá conta com um imposto mineral provincial
- ⇒ *Under the new regime proposed by the 2010 Quebec budget, the tax rate will be increased, jumping from 12% to 14% for the portion of 2010 occurring after 30 March 2010, 15% for 2011 and 16% for 2012*
- ⇒ *Mine operators must now compute annual profit separately for each mine, with certain expenses relating to a specific mine being deductible only against income from that mine*
- ⇒ Em Quebec, há uma efetiva regulação econômica
- ⇒ Na Austrália, está em discussão um imposto sobre o lucro mineral (Pode ter custado o cargo do Ex-Primeiro Ministro Kevin Rudd)



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

Baixos investimentos em pesquisa mineral



Fonte: BORGES, Luciano F. **Investimentos em pesquisa mineral**. In: IV Simpósio de Exploração Mineral, maio de 2010.



Setor mineral: rumo a um novo marco legal

Conclusões

- ⇒ O cenário econômico para o setor mineral deve continuar favorável
- ⇒ É muito baixa a participação do Estado brasileiro na renda mineral
- ⇒ É muito alta a renda das empresas exportadoras (minério de ferro, petróleo (Shell, Petrobras/Pré-Sal))
- ⇒ A criação de uma participação especial aumentaria a participação do Estado brasileiro na renda mineral, sem prejudicar as pequenas empresas
- ⇒ A alteração da Lei Kandir pode representar um aumento da renda estatal e um estímulo à agregação de valor